



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.014

BELÉM — SÁBADO, 4 DE ABRIL DE 1959

DECRETO N. 2.696 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1959

Fixa os proventos da aposentadoria de Ecila Alves da Costa, no cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, decretada em 13 de janeiro de 1959.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 3.937-58-D.P.,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam fixados, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 1.538, de 26 de julho de 1958, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em quarenta e hum mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 41.400,00) anuais, os proventos da aposentadoria de Ecila Alves da Costa, no cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço.

Art. 2.º Fica a Secretaria de Estado de Finanças, autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos à funcionários ora apresentada, até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas, quando será pago o saldo.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1959. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.714 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1959

Fixa os proventos da aposentadoria de Raimunda Silva Leite, no cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, decretada em 13/1/1959.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 3.666-58-D.P.,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam fixados, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 1.538 de 26/7/1958, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em quarenta e hum mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 41.400,00) anuais, os proventos da aposentadoria de Raimunda da Silva Leite, no cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, correspondente aos vencimentos integrais

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Pompeia Rabelo Mendes, do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Benjamin Constant,

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 2/4/59.

Peticões:

060 — Marcos Quintino Drago, 1.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para exame e parecer.

065 — Agostinho de Lima Vale, 1.º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para emitir parecer.

067 — Teodoro Gomes, subtenente reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para parecer.

068 — Antônio José de Oliveira, 1.º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para emitir seu parecer.

069 — Macário Alves da Silva, 2.º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para parecer.

070 — Dário Ranulfo da Silva, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para falar.

071 — Dário Ranulfo da Silva, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral para falar.

072 — Esteliano Mendes da Silva, 2.º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral.

073 — Raimundo Marinho, soldado reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral.

074 — Henrique Santos Sobrinho, funcionário aposentado, pe-

DECRETO N. 2.853 — DE 6 DE MARÇO DE 1959

Retifica de Cr\$ 4.840,00 para Cr\$ 27.280,00 anuais, os proventos da aposentadoria de Augusto Carlos da Silva, Guarda Civil de 3.ª classe da Inspeção da Guarda Civil, decretada em 16 de setembro de 1957.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 317-59-D.P.,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado de ... Cr\$ 4.840,00 para Cr\$ 27.280,00 anuais, os proventos da aposentadoria de Augusto Carlos da Silva, Guarda Civil de 3.ª classe da Inspeção da Guarda Civil, decretada em 16/9/1957, tudo nos termos dos Acórdãos de ns. 2.494 de 20/1/1959 e 2.022, de 19/11/57 do Egípcio Tribunal de Contas e Portaria Governamental n. 47 de 23/2/1959.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

em exercício

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.714 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1959

Fixa os proventos da

aposentadoria de Raimunda

Silva Leite, no cargo de

professor de 3.ª entrância,

padrão G, do Quadro Único,

lotado em Grupo Escolar

da Capital, decretada em

13/1/1959.

O Governador do Estado do

Pará, usando de suas atribuições

e tendo em vista o que consta

do processo n. 3.666-58-D.P.,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam fixados, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 1.538 de 26/7/1958, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em quarenta e hum mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 41.400,00) anuais, os proventos da aposentadoria de Raimunda da Silva Leite, no cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, correspondente aos vencimentos integrais

de custo — Ao D. S. P., para di-

zer.

N. 145, do Tribunal de Contas

do Estado, comunicando os re-

gistros das aposentadorias de:

Domingos Bragança Pinto e

Clotilde Bandeira — A D. S.,

para os devidos fins.

N. 145, do Tribunal de Contas

do Estado, comunicando os re-

gistros das aposentadorias de:

Domingos Bragança Pinto e

Clotilde Bandeira — A D. S.,

para os devidos fins.

N. 145, do Tribunal de Contas

do Estado, comunicando os re-

gistros das aposentadorias de:

Domingos Bragança Pinto e

Clotilde Bandeira — A D. S.,

para os devidos fins.

N. 145, do Tribunal de Contas

do Estado, comunicando os re-

gistros das aposentadorias de:

Domingos Bragança Pinto e

Clotilde Bandeira — A D. S.,

para os devidos fins.

N. 145, do Tribunal de Contas

do Estado, comunicando os re-

gistros das aposentadorias de:

Domingos Bragança Pinto e

Clotilde Bandeira — A D. S.,

para os devidos fins.

N. 145, do Tribunal de Contas

do Estado, comunicando os re-

gistros das aposentadorias de:

Domingos Bragança Pinto e

Clotilde Bandeira — A D. S.,

para os devidos fins.

N. 145, do Tribunal de Contas

do Estado, comunicando os re-

gistros das aposentadorias de:

Domingos Bragança Pinto e

Clotilde Bandeira — A D. S.,

para os devidos fins.

N. 145, do Tribunal de Contas

do Estado, comunicando os re-

gistros das aposentadorias de:

Domingos Bragança Pinto e

Clotilde Bandeira — A D. S.,

para os devidos fins.

N. 145, do Tribunal de Contas

do Estado, comunicando os re-

gistros das aposentadorias de:

Domingos Bragança Pinto e

Clotilde Bandeira — A D. S.,

para os devidos fins.

N. 145, do Tribunal de Contas

do Estado, comunicando os re-

gistros das aposentadorias de:

Domingos Bragança Pinto e

Clotilde Bandeira —

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATASECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSE PESSOA DE OLIVEIRASECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHOSECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZIDSECRETARIO DE SAUDE PUBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATHSECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRASECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
DiretorMateria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

| | |
|-----------------------|-------------|
| Anual | Cr\$ 800,00 |
| Semestral | " 500,00 |
| Número avulso | " 2,00 |
| Número atrasado | " 3,00 |

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

| | |
|-----------------|---------------|
| Anual | Or\$ 1.000,00 |
| Semestral | " 600,00 |

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda à vista, acrescido de Cr\$ 9,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez " 600,00
 Publicidade por mês de 2 vezes até 3 vezes inclusive 10% de desconto.
 De 5 vezes em diante, 20%, idem.
 Gado centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

E X P E D I T O R
 As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria destinada nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 10 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados mediante sua assinatura, ou rasuras e anexos.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas dessa 1.ª, e no dia 10 voltará à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Encaminhar as peças a esteriores, que serão sempre encaminhadas para o endereço do remetente, em qualquer época, por seis meses em um ano.

As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vêm impressos o número do dia do negócio, o mês e o ano em que foram feitas.

A fim de evitar o risco de continuidade do pagamento das assinaturas, devem os remitentes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas obrigam-se à substituição, sem aviso, renovação até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos títulos correspondentes.

Adm. de possibilidade a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitando aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitem.

dindo aumento de sua aposentadoria. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres contrários que esta Secretaria adota.

0115 — Pedro de Lara Carvalho, funcionário aposentado, pedindo melhoria de sua aposentadoria. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres contrários ao deferimento, que esta Secretaria adota.

0182 — Carlos Lopes Vieira,

2º sargento reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o D. S. P. 0183 — Raimundo Bernardo Monteiro, cabo reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o D. S. P.

Ofício:
 N. 359, do Departamento Estadual de Segurança Pública — proposta de nomeação e exoneração para o interior. — Arquive-se em face da informação de que os atos já foram feitos.

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇASDEPARTAMENTO
DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 1/4/59

Processos:

N. 1358, de Francisco Canindé Castelo de Souza — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1357, de Texaco (Brazil) Inc. — Ao conferente, para verificar e permitir o embarque.

N. 1361, da Prelazia de Pôrto Velho — Verificado, embarque-se.

N. 1356, de Cardoso Costa & Cia. — Encaminhe-se ao D.F.T.C.

N. 10, do Sindicato dos Despachantes de Belém — Arquive-se.

N. 1362, do Colégio Nossa Senhora do Carmo Salesiano — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembolso.

N. 198, da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1346, de F. Aguiar & Cia. — Como requer. Ao chefe do posto fiscal do arm. 10, para verificar e permitir o embarque.

N. 1363, do Dr. Otávio Meira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural — Arquive-se.

N. 1366, da Granja Capanema — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembolso.

N. 1367, de R. Nely de Matos — Verificado, entregue-se.

N. 1365, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 1364 — Idem. idem.

N. 1369, de Marques Pinto Exportação S. A. — A 1a. Secção, para lavratura do termo.

N. 1368, de S. L. Aguiar, Fibras Sementes e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

Comunicação s/n, do Diretor — Ao Chefe da 2a. Secção.

N. 100, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP) — Embarque-se.

N. 1371, da Granja Guirupatuba — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

N. 1370, de José da Palma — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembolso.

N. 1372, de Raimundo de Oliveira Dantas — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1373, da Granja Mejer Kabacznik — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembolso.

N. 1359, de Antônio Farias Coelho — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

Ns. 389, 388 e 391, da Lloyd Brasileiro — Reembolse-se.

N. 1376, de Soichiro Kimura — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembolso.

N. 1377, de Kunizo Kato — Idem.

N. 1375, da Granja Floresta Santa Joana Darc. — Idem.

N. 1374, de Valdemar de Carvalho Lélis — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1378, de Ichitaro Shitara — Idem.

N. 1379, de Kowashi Sawada — Idem.

N. 1380, de Shozarviro Kimura — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembolso, com a guia em anexo devidamente processada no D.R.

N. 1381, de Alberto Alves — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Despachos exarados pelo Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

Em 31/4/1959

Processos:

Deolindo Mendes de Oli-

veira — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— Failache & Cia. — Digga o fiscal do distrito.

— Claudio Ferreira — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— Importadora de Ferragens S. A. — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— Failache & Cia. — A vista da informação, como pedem.

— M. P. Tavares — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— F. Tedesco & Cia. — Aguarde-se o recolhimento do débito.

— Sociedade Civil Laboratório Rorco — Cumprase o despacho do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Finanças.

— Benedito dos Santos — Ao fiscal do Distrito, para informar.

— J. S. Furiado — A

Secção Mecanizada, para inscrever.

— Elvira dos Santos Neigrão — Ao fiscal do Distrito, para informar.

— Raimundo Ribeiro — A Secretaria de Estado de Finanças.

— À S'A White Martins — Ao funcionário João Lima, para atender.

— Antonio Afonso de Matos — Africana Tecidos S. A. — E. S. Cardoso — J. P. da Silva — A. F. da Silva & Cia. — José Alves de Souza — Ferreira Irmão & Cia.

— L. Figueiredo S. A. — Sociedade Comercial Vítorio Franco Ltda. — F. F. Martins — Severina de Souza Menino — D. G. Soares — N. Oliva — Maria Gomes Cristovão — Sebastião P. Teixeira — Esso Standar do Brasil Inc. — Elir Frahia — Jaime Vilhena Filhos & Cia. Ltda. — Wilson Souza — Alvino Bastos — Daniel Fernandes — Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA

T E S O U R A R I A

| | | |
|--------------------------------|--------------|---------------|
| Saldo do dia 31-3-1959 | 3.488.747,50 | 7.577.927,70 |
| Renda do dia 1-4-1959 | 144.244,00 | |
| Suprimento à Tesouraria | 304.633,00 | 3.937.624,50 |
| Recolhimento e descontos | | |
| Soma | | 11.515.552,20 |

| | |
|--|-------------------|
| Pagamentos efetuados no dia 1-4-1959 | 4.517.932,40 |
| Saldo para o dia 2-4-1959 | Cr\$ 6.997.619,80 |

Departamento de Despesa 1|4|1959.
(Assinatura ilegível), Diretor.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

— DA —

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Em 1-4-1959. | |
| Renda de hoje p/lo Tesouro | 1.086.920,10 |
| Renda de hoje Comprometida | 33.788,40 |
| Total de hoje | |
| Total até ontem | |
| Total até hoje | 142.735.768,20 |
| Total até 31 de março | |
| Total Geral | 143.856.476,70 |

VISTO
(Ilegível), Diretor

CONFERE
Neusa Carvalho, Contador

DEPARTAMENTO DE DESPESA

T E S O U R A R I A

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| SALDO do dia 1 4 1959 | 6.997.619,80 |
| Renda do dia 2 4 1959 | 1.086.920,10 |
| Suprimentos à Tesouraria | 10.826.509,00 |
| Recolhimentos e descontos | 941,30 |
| S O M A | Cr\$ 18.910.990,20 |

| | |
|--|--------------------|
| Pagamentos efetuados no dia 2 4 59 | 4.407.401,70 |
| SALDO para o dia 3 4 1959 | Cr\$ 14.503.588,50 |

Departamento de Despesa, em 2|4|59.
(a.) Expedito Almeida, Diretor.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 31 de março de 1959

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| Renda de hoje para o Tesouro | 3.488.747,50 |
| Renda de hoje comprometida | 205.258,20 |
| Total de hoje | 3.694.005,70 |
| Total até ontem | 42.225.220,70 |
| Total até hoje | 45.919.226,40 |
| Total até 28 de fevereiro | 96.816.541,80 |
| TOTAL GERAL | Cr\$ 142.735.768,20 |

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: Neusa Carvalho, pelo Contador.

Arrecadação do dia 2 de abril de 1959

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| Renda de hoje para o Tesouro | 1.005.262,00 |
| Renda de hoje comprometida | 41.991,20 |
| Total de hoje | 1.047.253,20 |
| Total até ontem | 1.120.708,50 |
| Total até hoje | 2.167.961,70 |
| Total até 31 de março | 142.735.768,20 |
| TOTAL GERAL | Cr\$ 144.903.729,90 |

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: Neusa Carvalho, pelo Contador.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. Stokler Antonio de Siqueira, brasileiro, casado, residente nessa cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Curuçá, Vila Izabel, Rosa Moreira e Cel. Luiz Bentes donde dista 172,80m. Terreno edificado sob o n. 635, confinando pela direita e esquerda, com os imóveis 633 e 637, tendo forma regular as seguintes dimensões:

Frente — 5,00m.
Fundos — 44,70m.
Área — 223,50m².

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1959.
(a.) Expedito Almeida, Diretor.

(a) Cândido José de Araujo,
Secretário de Obras.

Maria Coeli Oliveira, Chefe
Chefe de Secção.
(T — 23.843—14 e 24|3 e 4|4|59).

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo a Sra. Luciana Terezinha dos Santos, brasileira, viúva, residente nessa cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Conceição, São Miguel, Travessa Honório José dos Santos, e Jurunas, donde dista 55,00m. Terreno edificado sob o n. 514, confinando pela esquerda, e direita, respectivamente com os imóveis de ns. 510 e 516, tendo forma regular, e as seguintes dimensões:

Frente — 5,70m.
Fundos — 67,25m².

Área — 383,32m².

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do

edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de março de 1959.

(a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.

Maria Cecília Oliveira, Chefe de Secção.
(T — 23.788 — 25|3—4 e 14|4|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ivani de Castro Ferreira, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pastoril, sitas na 14.ª Comarca: 30.º Término; 30.º Município e 81.º Distrito — Conceição do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: Lirijando-se ao Norte, com a área patrimonial ao Sul, com o requerimento de Francisco Rodrigues Ferreira a Leste, com o requerimento de Albertino Sillos ao Oeste, com o Rio Araguaia, medindo de frente 3.300 metros e de fundos 3.250.

E para que se não alegue ignorância, vai êste publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 1.º de abril de 1959.

(a) Yolanda L. Brito — Pelo Oficial Administrativo.
(T — 23.935 — 3, 13 e 23|4|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sra. Marina Ferreira de Lemos, ocupante do cargo de Médico Clínico, classe I, do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser propostas sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimaraes, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

(a) Eunice dos Santos Guimaraes, Diretor de Expediente.

Visto: — Dr. Henry Chacárlia Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(De 31|3 a 30|4|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

Departamento Estadual de Segurança Pública

SERVÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Altamar de Souza Vale, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Civil deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E para que não se alegue ignorância, vai êste publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em 30 de março de 1959.

(a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do S. A.
(G. — 1 — 2 — 3 — 4 —
5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11
— 12 — 14 — 15 — 16 — 17
— 18 — 19 — 22 — 23 — 24
— 25 — 26 — 28 — 29 —
30|4; e 3 — 5 — 6 — 7 —
9|5|1959).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.º Delegacia Auxiliar

O Sr. Dr. Wladimir de Souza Pauxis, 2.º Delegado-Auxiliar de Polícia da Capital, presidente da Comissão de Inquérito instalada de conformidade com a Portaria n. 44-S/A, de 27-1-1959, em cumprimento ao disposto no § 4.º do art. 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor, pelo presente, cita Altamar de Souza Vale, Identificador do Departamento Estadual de Segurança Pública, para no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala em que funciona a 2.º Delegacia-Auxiliar do referido Departamento, sede da Comissão de Inquérito, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revélia.

Belém, 25 de março de 1959
(a) Dr. Wladimir de Souza Pauxis, 2.º Delegado-Auxiliar Presidente da Comissão de Inquérito.

(G—31|3—1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8|4|59)

ANÚNCIOS

B. SOEIRO MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES S. A.
Ata da 4a. sessão ordinária da Assembléia Geral de B. Soeiro Máquinas e Representações S. A. — SOMAC, realizada em 30 de março de 1959.

As 10,00 horas do dia 30 de março de 1959, em sua sede social, à rua 13 de Maio, ..., 188|192, nesta cidade, com a presença de acionistas representando 4.420 ações conforme consta do respectivo Livro de Presença, realizou-se a quarta sessão ordinária da Assembléia Geral de B. Soeiro Máquinas e Representações S. A. — SOMAC, sob a presidência da Sra. Mercedes de Azevedo Santa Rosa. Logo a seguir a Sra. Presidente declarou empossados os eleitos. Prosseguindo, a Sra. Presidente solicitou ao plenário que fossem fixados os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, havendo o acionista José Rodrigues Pinheiro proposto

fossem os seguintes: Cr\$ 14.000,00 mensais para cada membro da Diretoria e Cr\$ 500,00 mensais para cada membro do Conselho Fiscal.

Posta em discussão e votação foi essa proposta aprovada. Passando à última Parte dos trabalhos, pediu a palavra o Diretor-Presidente para comunicar ao plenário que a Presidência está submetendo ao parecer do Conselho Fiscal, depois do que levará à deliberação da Assembléia Geral extraordinariamente convocada, a reforma dos Estatutos da Sociedade para aumento de capital e outras alterações. A seguir, a Sra. Presidente pôs a palavra à disposição dos presentes e comunguém dela quisesse fazer uso encerrou a reunião às 11,30 horas, agradecendo o comparecimento dos presentes. E, para constar, eu Antônio Augusto Calheiros, como 2o. Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, extraindo-se da mesma uma cópia autêntica para fins de direito. Belém, 30 de março de 1959. — (aa) Antônio Augusto Calheiros, 2o. Secretário; Lucila Rodrigues de Campos, 1o. Secretário; Mercedes de Azevedo Santa Rosa, Presidente da Assembléia Geral; acionistas Milton Benedicto Duarte Soeiro, Marly Soeiro Coral, Benedicto Duarte Soeiro Netto, Victor

Sodré da Mota, Areolino Soares Batista, José Rodrigues Pinheiro, Mercedes de Azevedo Santa Rosa, Antônio Augusto Calheiros, Lucila Rodrigues de Campos e Manoel Natividade Oeiras.

Confere com o original
Presid. Assembléia Geral:
Mercedes de Azevedo Santa Rosa

10. Secretário: Lucila Rodrigues de Campos
20. Secretário: Antônio Augusto Calheiros
(Ext. — Dia — 4/4/59)

COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S.A.

Ata da sessão de Assembléia Geral Ordinária da Companhia Paraense de Artefatos de Borracha.

As dezesseis horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e cinquenta e nove enunciado seu escritório à Rua da Muntalidade, esquina da Travessa Manoel Evaristo, realizou-se a sessão de Assembléia Geral Ordinária da Companhia Paraense de Artefatos de Borracha, com o fim de deliberarem sobre as contas e Relatório da Diretoria e Balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, bem assim, eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, tudo na conformidade da convocação feita por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado, edições de 17, 28 e 30 do corrente mês.

Havendo número legal de acionistas presentes e representados para funcionamento da Assembléia, conforme consta do Livro de Presença, assumiu a presidência por aclamação dos mesmos o acionista João Florentino da Gama que convidou para secretários os acionistas Gabriel Lage da Silva e Luiz Varela declarando aberta a sessão. A seguir são lidos pelo acionista secretário Gabriel Lage da Silva, o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, assim como Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se acham publicados no "Diário Oficial" do Estado.

Dando prosseguimento aos trabalhos o senhor Presidente pôe em discussão as contas acima referidas que depois de devidamente apreciadas mereceram unânime aprovação. A seguir o acionista secretário Gabriel Lage da Silva propõe a manutenção da mesma remuneração para a Diretoria e Conselho Fiscal, o que foi aprovado pelos presentes.

Passa-se à última parte dos trabalhos que é a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal tendo sido suspensa a sessão por alguns momentos para esse fim.

Reinicados os trabalhos ver-

ficou-se o seguinte resultado: Philippe Farah, Presidente; Raymundo Farah — Diretor-Secretário; Doutor Felipe Alexandre Mendes Farah — Diretor-Auxiliar; Suplentes da Diretoria: Dr. Daniel Coelho de Souza, Felipe Albuquerque e Dr. Leonidas Albuquerque e Conselho Fiscal: João Florentino da Gama, Elias Pacha e Luiz Varella; Suplentes: Gabriel Lage da Silva, Farid Massoud e Roberto Massoud, os quais foram declarados desde logo empossados nos seus cargos.

Como nada mais houvesse a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos de cuja ocorrência eu Gabriel Lage da Silva, servindo de Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Philippe Farah.
Raymundo Farah.
Felipe Alexandre Mendes Farah.
Gabriel Lage da Silva.
João Florentino da Gama.
Deolinda Corrêa, por p. p.
Maria de Lourdes Cavalcante Farah.
Luiz Varella.
Felipe Albuquerque.
Deolinda Corrêa.
(T — 24.054 — 3/4/59)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX

Assembléia Geral Ordinária
Pelo presente convidamos todos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 próximo, às 10,30 horas, em nossa sede social à Avenida Padre Eutíquio n. 180-altos, a fim de tratar do seguinte:

1.º — Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

2.º — Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

3.º — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, 3 de abril de 1959.
(a) Dr. José Fernandes Fonseca, Presidente.
(T — 23.941 — 4, 5 e 7/4/59)

CARVALHO LENTE, MEDICAMENTOS S.A.

Assembléia Geral Ordinária
(Convocação)

Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas, para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 do corrente, às 10 horas em sua sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 111, cujos fins são:

- apresentação das Contas da Diretoria;
- Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

(Ext. — 4, 5 e 7/4/59)

c) O que ocorrer.
Belém, 3 de abril de 1959.
(a) João Estevens da Silva — Diretor-Presidente.
(T — 23.943 — 4, 5 e 7/4/59)

HOTEL SUICO S/A

Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Acionistas, para a reunião de Assembléia Geral a realizar-se às 16 horas do dia 12 do corrente, em sua sede social, com a finalidade de exame e discussão das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1958.

Belém, 3 de abril de 1959.
(a) Manoel Pinto da Silva — Diretor-Presidente.

(T — 23.944 — 4 e 12/4/59)

ERICHSEN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Convocação de Assembléia Geral Ordinária

A fim de tomarem conhecimento dos atos da Diretoria e sua prestação de contas referentes ao exercício de 1958, ficam convidados os acionistas desta Sociedade Anônima a comparecerem à sede social, à Rua 13 de Maio, n. 244, nesta capital, às 18 horas do dia 28 do corrente.

Belém, 2 de abril de 1959
A DIRETORIA
(Ext. — 4, 5 e 7/4/59)

SOARES DE CARVALHO, SABÓES E ÓLEOS S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas a reunir em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 11 do corrente às 8 horas da manhã, na Séde Social, para deliberarem sobre:

Apreciação e votação das Contas do exercício findo.

Eleição da Diretoria, Sub-Diretoria e Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus honorários.

Belém, 3 de abril de 1959.
Os Diretores:
(a.) Luiz Figueiredo Moraes e Manoel Gonçalves Leitão.

(Ext. — 4, 5 e 7/4/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Pio Nortino de Andrade Carvalho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Piedade, n. 289.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 30 de março de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º Secretário.
(T — 23.913 — 31/3 e 1, 2, 3 e 4/4/59)

Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Joaquim Oliveira Figueiredo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital à Av. Governador José Malcher, n. 990.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 30 de março de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos, Lima, 1º Secretário.
(T — 23.914 — 31/3 e 1, 2, 3 e 4/4/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Pará)
De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no quadro de solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Ophir Filgueiras Cavalcante, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Diogo Móia, n. 430.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 30 de março de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º Secretário.
(T — 23.929 — 1, 2, 3, 4 e 5/4/59)

UZINA BRASIL S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, na sede social, à Travessa Quintino Bocaiúva, n. 361, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1958.

Belém, 4 de março de 1959.
(a) Wady Thomé Chamie, Presidente.
(T — 23.717 — 6, 25/3 e 4/4/59)

MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A “MARCOSA” RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Accionistas,

De acordo com a Lei e com os nossos Estatutos, vimos submeter a vosso exame o Balanço do exercício de 1958, assim como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e competente Parecer do Conselho Fiscal.

Em nossa sede social à rua Gaspar Viana n. 124/126, permanecem à disposição de Vv. Ss., para quaisquer outros esclarecimentos.

**Atenciosamente,
A DIRETORIA**

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

| ATIVO | | PASSIVO | |
|------------------------------------|----------------------------|---|----------------------------|
| DISPONÍVEL | | NAO EXIGÍVEL | |
| Caixa (Em cofre e Bancos) | 23.928.537,80 | Capital | 50.000.000,00 |
| REALIZÁVEL | | Reserva Legal | 10.000.000,00 |
| A Curto Prazo | | Reservas Estatutárias | 7.516.385,30 |
| Mercadorias | 41.824.512,54 | Outras Reservas | 17.444.231,85 |
| Efeitos a Receber | 24.994.115,90 | Fundo para Contas Duvidosas | 2.605.783,40 |
| Adiantamento por Mercadorias | 11.161.370,60 | Fundo para Depreciações .. | 2.385.786,50 |
| | 77.979.999,04 | | 89.982.187,05 |
| A Longo Prazo | | | |
| Devedores Plano Agrícola ... | 3.305.616,80 | EXIGÍVEL | |
| VINCULADO | | A Curto Prazo | |
| Ações e Títulos Diversos | 2.062.800,00 | Efeitos a Pagar | 19.503.485,10 |
| Fundo Lei 1474 | 2.790.438,50 | Dividendos a Pagar | 6.000.000,00 |
| Cauções e Depósitos | 112.014,00 | Lucros suspensos à disposição da Assembléia Geral | 10.000.000,00 |
| Depósitos Compulsórios | 591.011,20 | Gratificações aos funcionários | 1.585.000,00 |
| | 5.556.263,70 | | 37.088.485,10 |
| IMOBILIZADO | | A Longo Prazo | |
| Bens Imóveis | 11.888.383,40 | Efeitos a Pagar | 237.465,10 |
| Máquinas e Ferramentas | 3.874.719,39 | Credores Plano Agrícola | 3.011.205,30 |
| Móveis e Utensílios | 2.544.364,12 | | 3.248.670,40 |
| Veículos | 1.241.458,30 | | |
| | 19.548.925,21 | | |
| TOTAL DO ATIVO | Cr\$ 130.319.342,55 | TOTAL DO PASSIVO | Cr\$ 130.319.342,55 |
| COMPENSADO | | COMPENSADO | |
| Contas de Compensação | 59.634.904,40 | Contas de Compensação | 59.634.904,40 |
| TOTAL GERAL | Cr\$ 189.954.246,95 | TOTAL GERAL | Cr\$ 189.954.246,95 |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

| — D E V E — | | — H A V E R — |
|--|---------------|--|
| Despesas | | Lucros do Exercício em Rendas Diversas |
| Gastos Gerais, Percentagens à Diretoria e outros gastos .. | 19.287.038,69 | 48.715.815,01 |
| Impostos, Taxas e Emolumentos | 10.893.641,10 | Comissões de Representadas |
| Juros e Descontos | 659.008,20 | Fundo para Contas Duvidosas, reversão do ano anterior |
| Gratificações aos funcionários | 2.013.358,70 | 281.299,60 |
| Abatimentos | | |
| Fundo para Contas Duvidosas | 2.605.783,40 | |
| Fundo para Depreciações | 890.140,10 | |
| Lucros suspensos à disposição da Assembléia Geral | 10.000.000,00 | |
| 12.º Dividendo | 6.000.000,00 | 19.495.923,50 |
| Fundos de Reservas | | |
| Para Garantia de Dividendos | 1.586.513,60 | |
| Para Consolidação do Ativo . . | 4.289.523,42 | |
| Para Reserva Legal | 4.000.000,00 | 9.876.037,02 |
| | | Cr\$ 62.225.007,21 |

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM SESSENTA E DOIS MILHÕES
DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETE CRUZEIROS E VINTE E UM CENTAVOS

(aa) Mário Sarmanho Martin
Presidente

Mário Silvestre
Vice-Presidente

Luiz Octávio Meira Martin

Diretor

Dilermando Guedes Cabral

Diretor

(a) José Aguiar Linhares Lima
Contador — CRC 536

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

O Conselho Fiscal de Martin, Representações e Comércio S/A. "MARCOSA", cumprindo dispositivo legal da Lei das Sociedades por Ações, vêm informar-vos que, tendo conferido todos os atos da Diretoria na gestão de 1958, tudo encontrou na mais perfeita ordem. Reportando-se ao Relatório e demais peças que o acompanham e, especialmente, à demonstração da Conta de Lucros e Perdas, que bem demonstra o resultado das operações da Matriz e Filial da Marcosa no Ceará, congratula-se com a Diretoria e demais Acionistas pelo resultado obtido, esperando que a digna Assembléia aprove o seu relatório e demais atos de sua gestão.

Belém, 28 de março de 1959.

(aa) Antônio José Cerqueira Dantas
Expedito Lobato Fernandez
Lourival Pinheiro Ferreira

(Ext. — Dia — 4/4/59)

IMPORTADORA DE TECIDOS S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 23 de fevereiro de 1959.

As 14 horas do dia 23 de fevereiro de 1959, na sede social da Importadora de Tecidos, S. A., à Trav. 7 de Setembro ns. 913, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, compareceram os acionistas que representavam a maioria do capital social, exigida por Lei, com direito de voto conforme consta à página 4 do Livro de Presenças. O Presidente da Assembléia, Sr. Antonio Elias Assad Asbeg, convidou os acionistas Agapito Nunes Gurjão e Gilberto Nunes da Silva, para secretários, tendo declarado aberta a sessão de Assembléia Geral Extraordinária, convocada pela Imprensa Oficial, nos dias 20, 21 e 23, redigido nos seguintes termos: "Importadora de Tecidos S. A." — Aviso — Convidado por este meio, os Senhores acionistas para comparecerem à sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 23, às 14 horas, em nossa sede social, à Trav. 7 de Setembro ns. 913, para tratar dos seguintes assuntos: a) aumento de capital; b) reforma dos estatutos; c) o que ocorrer. Belém, 19 de fevereiro de 1959 — (a) Antoine Chucri Ishak, diretor-secretário. A seguir o Senhor Presidente mandou proceder, por mim, Agapito Nunes Gurjão, primeiro secretário da assembléia, a leitura da ata da reunião da diretoria sobre a proposta que apresentava sugerindo o aumento do capital da firma, proposta essa que tivera parecer favorável do conselho fiscal. Os documentos que foram lidos por mim, secretário, são do seguinte teor: Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 19 de fevereiro de 1959" — Aos 19 dias do mês de fevereiro de 1959, às 15,30 horas, em nossa sede social, sita à Travessa 7 de Setembro ns. 913, reunidos os membros da diretoria assumiu a presidência o Sr. Antonio Elias Assad Asbeg, que explicou aos demais diretores a necessidade indispensável de ser aumentado o capital social da firma de DEZ MILHÓES DE CRUZEIROS (Cr\$ 10.000.000,00) para QUINZE MILHÓES DE CRUZEIROS (Cr\$ 15.000.000,00), com a emissão de novas ações, visto que o plano de desenvolvimento econômico-financeiro da firma, previamente traçado pela diretoria, assim o exigia. Consequentemente, o Sr. Presidente propos que fosse enviada ao Conselho Fiscal uma exposição de motivos nesse sentido, fazendo ver a necessidade da reforma dos nossos Estatutos. Como nada mais houvesse a tratar e todos os presentes estivessem de pleno acordo, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida vai por todos os diretores assinada. Belém, 19 de fevereiro de 1959. — (aa) Antonio Elias Assad Asbeg, Antonio Chucri Ishak e Alberto Simão Tuma. "Ata da Reunião do Conselho Fiscal Realizada em 19 de fevereiro de 1959" — Convocados pela diretoria, no dia 19 de fevereiro de 1959, às 17 horas, compareceram os membros do Conselho Fiscal e, logo assinados, à sede social da Importadora de Tecidos S. A., Trav. 7 de Setembro ns. 913, nesta Capital. Nesta ocasião, os diretores apresentaram uma proposta de aumento

do capital social da firma de DEZ MILHÓES DE CRUZEIROS (Cr\$ 10.000.000,00) para QUINZE MILHÓES DE CRUZEIROS (Cr\$ 15.000.000,00). Para concretização desse aumento a diretoria propõe sejam emitidas novas ações, num total de 5.000 (Cinco Mil), ficando o capital constituído da seguinte forma: Dez Mil (10.000) ações nominativas de valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma e 5.000 ditas ao portador. A parcela de CINCO MILHÓES DE CRUZEIROS (Cr\$ 5.000.000,00) adicionada ao capital da firma, já integralizada, atendem de um modo eficiente às exigências, cujo exigências criadas pelo desenvolvimento da sociedade, por isso que os membros do conselho fiscal, estão de acordo com a exposição de motivos a ser apresentada à Assembléia Geral extraordinária que será convocada oportunamente, de acordo com a legislação em vigor. Belém, 19 de fevereiro de 1959. — (aa) Geraldo Ferreira Lima, Dr. Durval Freire de Souza e Dr. Pedro de Moura Palha. "Exposição de Motivos a ser apresentada pela Diretoria, aos acionistas da Importadora de Tecidos S. A., em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/2/1959" — Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de Vv. Ss., o seguinte: Tendo a diretoria da Importadora de Tecidos S. A., reunido e deliberado em 19 do corrente, o aumento do capital da sociedade de DEZ MILHÓES DE CRUZEIROS (Cr\$ 10.000.000,00) para QUINZE MILHÓES DE CRUZEIROS (Cr\$ 15.000.000,00) com a emissão de novas ações, queremos justificar as razões que nos levaram a propor o referido aumento de capital: a) Necessidade urgente do desenvolvimento dos negócios da firma, inclusive melhor sortimento do estoque de mercadorias e adaptação do prédio onde funciona o nosso estabelecimento comercial; b) maior elasticidade dos créditos bancários; c) Desejo de corresponder aos acionistas, proporcionando a mesmos, maiores dividendos. Em consequência do aumento do nosso capital, impõe-se a reforma dos nossos Estatutos, o que se fará alterando a redação do seguinte: CAPÍTULO — II Do Capital — Artigo quinto — O Capital de DEZ MILHÓES DE CRUZEIROS (Cr\$ 10.000.000,00), de acordo com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, fica aumentado para QUINZE MILHÓES DE CRUZEIROS (Cr\$ 15.000.000,00), divididos em Dez Mil (10.000) ações nominativas e Cinco Mil (5.000) ações ao portador, todas do valor nominal de Hum Mil Cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma.

Belém, 23 de fevereiro de 1959.

(aa) Antonio Elias Assad Asbeg, Antoine Chucri Ishak, Alberto Simão Tuma, Agapito Nunes Gurjão, Gilberto Nunes Silva, Alberto Atahyde dos Santos, Carlos Armando dos Santos Ribeiro.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra de Antonio Elias Assad Asbeg, Antoine Chucri Ishak, Alberto Simão Tuma, Agapito Nunes Gurjão, Gilberto Nunes Silva, Alberto Atahyde dos Santos, Carlos Armando dos Santos Ribeiro, Gilberto Nunes da Silva e Alberto Simão Tuma.

Belém, 6 de março de 1959. Em testemunho JVMO da verdade. — (a) Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, Tabelião Substituto.

ALFANDEGA DE BELÉM

Foi pago na primeira via, pela verba n. 1378 o imposto do sêlo proporcional no valor de Cr\$ 40.000,00. Processo n. 2257 — 2a. Sec. 24 de fevereiro de 1959. (a) ilegível, encarregado do Sêlo.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 2 de abril de 1959, e mandado arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo duas folhas de ns. 580 e 581 que não por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 164/959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de abril de 1959. — Diretor : — Oscar Faciola,

(Ext. — Dia — 4/4/59)

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S. A.**Ata da reunião da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Anônima "Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A."**

Aos cinco dias do mês de março de 1959, às 17 horas, no prédio situado à Av. Independência n. 565, nesta capital, sede da "Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A.", reuniram-se os acionistas Maria dos Anjos Domingues Nunes, Odette Acatauassú Xavier, Heronides de Albuquerque Acatauassú, Augusto Cromwell Xavier, José Amanajaz Tocantins, Fernando Acatauassú Nunes, Mario Acatauassú Nunes, Amaury Acatauassú Xavier e José Amanajaz Tocantins p.p. de Hilda Acatauassú Tocantins e Olavo Acatauassú Nunes, subscritores de ações preferenciais e ordinárias conforme consta do livro de presença. Por designação dos acionistas assumiu a direção dos trabalhos o acionista José Amanajaz Tocantins. Aberta a sessão o Sr. Presidente comunicou à Casa, de acordo com o que preceitua a lei das Sociedades Anônimas e dos Estatutos Sociais, a presente reunião tinha sido convocada para, conforme fôra amplamente divulgado pela Imprensa, os seguintes objetivos : — O relatório da Diretoria, Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1958 e eleger os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo. Lido e aprovado o Balanço, foi resolvido que do lucro de Cr\$ 1.424.669,10 seriam distribuídos Cr\$ 1.000.000,00 e os restantes Cr\$ 424.669,10 iriam para o Fundo de Previsão. Após a apreciação do Balanço foi lido o relatório da Diretoria e passou-se à segunda parte : — Eleição dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal. Para o Conselho Fiscal foram eleitos : Zélia Acatauassú Teixeira, Odette Acatauassú Xavier, Valdir Acatauassú Nunes, Olavo Acatauassú Nunes, Mario Acatauassú Nunes e Sérgio Chermont Martins. Por unanimidade foram eleitos os mesmos membros do Conselho Fiscal e suplentes, ficando os honorários dos membros do Conselho Fiscal fixados em Cr\$ 2.400,00 anuais, pagos mensalmente. Os membros do Conselho Fiscal são os Srs.: Joaquim Ribas de Faria, Waldemar Carrapatoso Franco, Cláudio de Mendonça Dias; suplentes: Eurico de Almeida Cavalcante, George Henry Pickerell II, Amílcar Tocantins. Em seguida a Assembléia aprovou uma recomendação à Diretoria que utilize uma verba de Cr\$ 800.000,00 no exercício de 1959, para reparos e adaptação dos imóveis existentes nas fazendas. A Assembléia aprovou também uma sugestão de ser utilizada uma verba mensal de Cr\$ 3.000,00

para transporte do Diretor Administrativo. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que foi lida e achada conforme pelos presentes e por todos assinada, para que tenha o destino legal, e eu, Heronides de Albuquerque Acatauassú, Secretário da mesma a escrevi. Belém, 5 de março de 1959. — (aa.) José Amanajaz Tocantins, Presidente da Assembléia, p.p. de Hilda Acatauassú Tocantins, José Amanajaz Tocantins, p.p. de Olavo Acatauassú Nunes, José Amanajaz Tocantins, Mario Acatauassú Nunes, Fernando Acatauassú Nunes, Domingos Nunes Acatauassú, Augusto Cromwell Xavier, Odette Acatauassú Xavier, Maria dos Anjos Domingues Nunes, Amaury Acatauassú Xavier.

Confere com o original: (a.) Eronides de Albuquerque Acatauassú, Secretário.

Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00). Recebedoria, em 24 de março de 1959. — O Funcionário : (Assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 24 de março de 1959, e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo duas folhas de ns. 551 e 552, que não por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 152/959. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 24 de março de 1959.

O Diretor : OSCAR FACIOLA.

(Ext. — 4/4/59)

**P O R T U E N S E , F E R R A G E N S S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA DO EXERCÍCIO DE 1958, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE 10 DE ABRIL DE 1959**

Senhores Acionistas :

De conformidade com a lei das Sociedades Anônimas em vigor e dos nossos Estatutos, vimos trazer, ao vosso conhecimento o resultado dos negócios efetuados durante o ano findo, em 31 de dezembro de 1958, submetendo a vossa apreciação para julgamento e aprovação o nosso Relatório, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do digno Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL

Ao digno Conselho Fiscal, os nossos agradecimentos pela sua assidua cooperação.

EMPREGADOS

Aqui deixamos os nossos agradecimentos aos nossos auxiliares, pelos bons serviços prestados à nossa administração neste exercício.

CONCLUSÃO

Estamos ao dispor dos Senhores Acionistas na Assembléia, para quaisquer esclarecimentos necessários, a fim de melhor ajuizardes da nossa gestão.

Pará-Belém, 30 de março de 1959

(aa) Abílio Augusto Velho

Presidente

Antônio Alves Velho

Vice-Presidente

Antônio José Cerqueira Dantas

Secretário

Expedito Lobato Fernandez

Diretor

Luiz Pinto Pereira

Diretor

Afonso Pereira da Silva

Sub-Diretor

PORTUENSE, FERRAGENS S.A.
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —**MOBILIZADO**

| | |
|-----------------------------|--------------|
| Bens Imóveis | 5.576.116,00 |
| Benefícios em Imóveis | 1.512.964,00 |
| Maquinismos | 1.561.277,10 |
| Móveis e Utensílios | 220.728,80 |
| Veículos | 711.076,10 |
| | 9.582.162,00 |

VINCULADO

| | |
|------------------------------|--------------|
| Ações de Companhias | 398.000,00 |
| Depósitos Compulsórios | 1.537.664,30 |

DISPONÍVEL

| | |
|---------------------------------|--------------|
| Caixa (Em Cofre e Bancos) | 1.008.672,80 |
|---------------------------------|--------------|

REALIZAVEL

| | |
|------------------------------|---------------|
| Mercadorias | 31.872.097,90 |
| Efeitos a Receber | 21.666.849,10 |
| Títulos em Liquidação | 111.023,70 |
| Pagamentos Antecipados | 1.844.965,00 |

55.494.935,70

COMPENSAÇÃO

| | |
|-------------------------|---------------|
| Títulos em Caução | 3.625.000,00 |
| Seguros em Vigor | 39.000.000,00 |

42.625.000,00

Cr\$ 110.646.434,80

— P A S S I V O —**NÃO EXIGÍVEL**

| | |
|-------------------------------|---------------|
| CAPITAL | 30.000.000,00 |
| Reserva Legal | 3.085.993,50 |
| Reservas Estatutárias | 7.821.399,50 |
| Previsão | 1.900.000,00 |
| Fundo para Depreciações | 1.162.872,50 |

43.970.265,50

EXIGÍVEL

| | |
|---------------------------------|--------------|
| Efeitos a Pagar | 5.833.457,90 |
| Contas Correntes | 9.699.956,70 |
| Dividendos não reclamados | 49.050,00 |
| Dividendos do exercício | 1.800.000,00 |
| Gratificações a Pagar | 1.000.000,00 |
| Lucros e Perdas | 5.668.704,70 |

24.051.169,30

COMPENSADO

| | |
|---------------------------|---------------|
| Valores Caucionados | 3.625.000,00 |
| Valores Segurados | 39.000.000,00 |

42.625.000,00

Cr\$ 110.646.434,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— D É B I T O —**GASTOS DO EXERCÍCIO**

| | |
|--|---------------|
| Despesas Gerais, Ordenados, Honorários, Porcentagens, Institutos de Previdência, Juros e Descontos, Impostos e outros gastos | 12.855.780,50 |
| Gratificações aos Empregados | 1.000.000,00 |

ABATIMENTOS

| | |
|----------------------------|--------------|
| Abatimentos e Depreciações | |
| Diversas | 358.422,10 |
| Fundo de Previsão | 1.900.000,00 |
| 12º Dividendos | 1.800.000,00 |

4.058.422,10

| | |
|-------------------------|--------------|
| FUNDO DE RESERVA | |
| Reserva Legal | 705.354,00 |
| Lucro suspenso | 5.668.704,70 |
| Cr\$ 24.288.261,30 | |

— C R É D I T O —

| | |
|--|---------------|
| Lucro da conta de Mercadoria e outros Titulos de renda | 22.258.075,50 |
| Comissões de Representados | 1.246.995,50 |
| Fundo de Previsão — Retorno do saldo d/conta | 783.190,30 |

Cr\$ 24.288.261,30

Belém, 31 de dezembro de 1958

(aa) **Abilio Augusto Velho**
Presidente
Antônio Alves Velho
Vice-Presidente
Antônio José Cerqueira Dantas
Secretário
Expedito Lobato Fernandez
Diretor
Luiz Pinto Pereira
Diretor
Afonso Pereira da Silva
Sub-Diretor

(a) **Jayme Mayrinck de Andrade**
Contador — CRC — 030

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

O Conselho Fiscal da Portuense, Ferragens S. A., em obediência às suas disposições estatutárias e também aquie preceitua a nova lei das Sociedades por Ações, vem informar aos Senhores Acionistas que tendo examinado as contas e atos da Diretoria no exercício de 1958, tudo encontrou na mais perfeita ordem, pelo que lhes dá a sua plena e geral aprovação.

Pará-Belém, 30 de março de 1959.

(aa) **Dr. José Carvalho da Cruz**
João Queiroz de Figueiredo
Clementino José dos Reis

(Ext. — Dia — 4|4|59)

COOPERATIVA CENTRAL DOS PLANTADORES DE PIMENTA DO REINO DO ESTADO DO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 3.ª Convocação

De acordo com os artigos 26 e 27, letras A, B e C, dos nossos Estatutos, convoco os senhores associados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se em nossa sede social, à Rua Dr. Malcher, n. 53, no dia 8 do corrente, às 15 horas, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

I — deliberarem sobre as contas e relatórios do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal sobre essas contas.

II — eleição de cargos vagos no Conselho de Administração.

III — eleição do Conselho Fiscal.

IV — aprovação do Regimento Interno.

V — fixar os honorários do Conselho de Administração para o exercício de 1959.

VI — o que ocorrer.

Belém, 3 de abril de 1959.
(a) **Anthônio de Araújo Barros**, Presidente.

(Ext. — Dia — 4, 6 e 8|4|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — SÁBADO, 4 DE ABRIL DE 1959

NUM. 5.430

ALTERAÇÃO DE NOME

O bacharel Célio Rodrigues Cal,
Juiz de Direito da Comarca
de Ponta de Pedras, Estado
do Pará etc.

Torna público, para os efeitos legais, que Marcilio Ayres, brasileiro, casado, advogado, residente na Capital d'este Estado, à Travessa São Pedro, n. 386, filho legítimo de Augusto Benicio Ayres e dona Brígida Monteiro Ayres, nascido nesta cidade no dia 20 de abril de 1911 requereu a reparação de uma lacuna existente no registro de seu nascimento, lançado a fls. 38 do Livro de registro de nascimento número 7, do Cartório de Registro Civil desta cidade, no qual foi omitido em seu nome, o apelido Monteiro, herda do de sua mãe. Ouvido o representante do Ministério Público que nada opôs e correndo o processo os seus trâmites legais, autorizei a alteração requerida mediante averbação, nos termos do art. 71, do Decreto n. 4.857, de 9 de novembro de 1939, modificado pelo Decreto n. 5.318, de 29 de fevereiro de 1940, atendendo a excepcionalidade e a relevância dos motivos alegados, todos respeitáveis e comprovados documentalmente, passando o requerente, por consequência, a adotar e assinar em todos os atos da sua vida, o nome Mareilio Monteiro Ayres.

E para conhecimento público, mandei passar o presente edital que será afixado nesta cidade e publicado na Imprensa Oficial e num dos jornais de maior circulação da Capital d'este Estado. Dado e passado nesta cidade de Ponta de Pedras, acas vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e cinqüenta e nove. Eu, Antonio Maitato Ribeiro, escrivão que datilografei e subscrevi.

(a) Célio Rodrigues Cal — Juiz de Direito.

(T — 23.942 — 4|4|59)

EDITAIS — JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Ind. e Com. Elias Braga S. A. — Fortaleza, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 1.878, no valor de dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 10.452,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ilcando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de abril de 1959.

(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.

(T — 23.945 — 4|4|58)

OITAVA REGIÃO MILITAR

Eu, Dr. Juracy Reis Costa, Auditor da Oitava Região Militar,

em virtude da lei, etc...

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de dez (10) dias virem ou déle livremente conhecimento que devem comparecer sob as penas da lei, à Auditoria da Oitava Região Militar, sita à Av. Gov. José Malcher, n. 160, nesta cidade, no dia 14 de abril vindouro, às 14:00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça da Armada, Orlando Bernstorff, brasileiro, com 39 anos de idade, filho de Joaquim Bernstorff e de Maria Augusta Pereira Bernstorff, solteiro, natural de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, residente à rua Almirante Guilhen, n. 22, primeiro condutor motorista e Cícero José Ananias, brasileiro, com 47 anos de idade, filho de Eugénia Maria da Conceição, casado, natural de Batalha, Estado do Piauí, residente à rua Guimarães, n. 76, em S. Luiz do Maranhão, segundo condutor motorista pelos fatos delituosos que passa a expôr. — No dia 31 de dezembro do ano p. findo às 24 horas aproximadamente, na cidade de São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, os denunciados, desobedecendo ordem expressa do Capitão dos Portos do Estado do Maranhão tentaram dar fuga ao barco "Netuno" que se encontrava apreendido pela referida autoridade militar. — Para conseguirem seu objetivo, afastaram habilmente de bordo o mestre da embarcação e o marinheiro Manoel José Tavares e tentaram subornar o marinheiro Guilherme Souza Ribeiro — O Oficial encarregado do inquérito apurou que os denunciados tentaram embarcar 4 pessoas, em substituição aos tripulantes que foram manhosamente afastados de bordo e que não concordariam com o procedimento do acusado. — E, como assim procedendo, incorreram Orlando Bernstorff e Cícero José Ananias nas sanções previstas no artigo 227, do Código Penal Militar, esta Promotoria oferece a presente denúncia para o fim de, recebida, serem os referidos acusados processados e punidos com as penas do citado dispositivo. — Requer que recebida e autuada esta denúncia, se proceda aos termos necessários à formação da culpa, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas e satisfazendo todas as formalidades legais. — Testemunhas: 1.º) Joaquim Eloy Guedes, marítimo, residente à Praia Maria, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco; — 2.º) José Estevam Rodrigues marítimo, residente à Praia Maria Farinha, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco; — 3.º) Guilherme Souza Ribeiro, marítimo, residente à vila João Balbi, n. 12, nesta Capital; — 4.º) Antônio Leila de Vasconcelos, marítimo, residente à Trav. Vileta n. 610, nesta Capital; — 5.º) Manoel José Tavares, marítimo, residente à Praia Maria Farinha, cidade de Paulista, Estado de Pernambuco;

6.º) Severino Galvão de Lima, marítimo, residente à rua Barão de Mamoré, n. 242, nesta Capital e 7.º) Pedro Costa Vieira, marítimo, residente à rua Liberdade, n. 1, São Luiz Capital do Estado do Maranhão. — Belém 9 de fevereiro de 1959. — (a) Uaracy Frade Palmeira — Promotor Militar — Dado e passado nesta Auditoria da Oitava Região Militar, em Belém do Pará, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove. Eu, Djalma de Alcântara Gonçalves Chaves, Escrivente Juramentado o datilografiei. Eu, Hernâni Barreiros da Silva, Escrivão, o subscrevo.

Juracy Reis Costa
Auditor da 8.ª Região Militar
(Dia — 4|4|59)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamentos do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 8 de abril corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança — Capital — Requerente: — Antônio Gomes da Silva Filho — Requerido — O Governo do Estado — Relator — Desembargador Alvayo Pantoja.

Embargos Penais — Idem — Embargante — Tácito Almeida — Embargada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador João Bento de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 2 de abril de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Apelação Civil da Capital, em que são partes, como apelante, Antonio Daibes; e, apelado, Guilherme Dias Athayde, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação d'este, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 2 de abril de 1959.

(a) Luiz Faria — Secretário.